

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos 2

Concursos Públicos

Editais 7

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 101 DE 03 DE MAIO DE 2024

Institui o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. Nº 56, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa, nos termos das diretrizes da Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º O Comitê, vinculado ao Gabinete do Prefeito e de caráter estratégico, tem o intuito de promover ações destinadas ao envelhecimento saudável, em específico à população idosa que se encontre em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º São objetivos do Comitê:

I - Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do município, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil;

II - Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção, promoção e participação destinadas à população idosa;

III – Contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações, serviços destinados à população idosa, principalmente à mais vulnerável, com foco no envelhecimento longo e saudável;

IV- Fortalecer a participação dos conselhos de direitos da pessoa idosa nos processos de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no Plano Municipal;

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70

Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.



V- Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa do município.

Art. 4º O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - da administração pública municipal:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

II - da sociedade civil, indicados pelos seguintes órgãos

- a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;
- b) Representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
- c) Representante das Igrejas
- d) Representante dos Usuários da Política para Pessoa Idosa;

§ 1º A composição dos membros deverá respeitar a paridade entre a sociedade civil e o poder público municipal.

§ 2º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados em ato de nomeação do município de Pérola/Pr.

§ 3º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal, sem direito a voto.

§ 4º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º A secretaria executiva do Comitê será prestado pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social, cadastrada como referência junto à Organização Mundial da Saúde – OMS.

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ:
81.478.133/0001-70

Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.



§ 1º O secretariado executivo compreende o apoio administrativo e coordenação para o devido funcionamento e efetividade dos trabalhos do Comitê.

§ 2º É de responsabilidade da secretaria executiva a manutenção e atualização de informações junto ao sistema OMS/OPAS, transmitindo-as ao Comitê.

Art. 6º O Comitê divulgará informativos da OMS e da OPAS referentes ao Programa.

Art. 7ª Além das atribuições conferidas ao Comitê Gestor no art. 3º, compete-lhe também:

I – Elaborar e atualizar o Plano de Ação do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa, de forma integrada e contemplando as ações a serem executadas pelo município para a população idosa;

II - Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a população em geral;

III – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Ação do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa, enviado para a Organização Mundial da Saúde - OMS, além de contribuir com novas ações para o seu aperfeiçoamento;

Art. 8º A instalação e a constituição do Comitê se darão no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação deste decreto.

Art. 9º O funcionamento do Comitê será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da coordenação deste, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de sua constituição.

Art. 10. A representação dos órgãos, por meio de seus membros, deverá ocorrer pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, garantindo-se a possibilidade de alternância.

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ:
81.478.133/0001-70

Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola –
Paraná.



Parágrafo único. Poderá haver a recondução dos membros por igual período, nos termos do regimento interno.

Art. 11. As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 03 de maio de 2024

Valdete Cunha
Prefeita Municipal

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ:
81.478.133/0001-70

Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola –
Paraná.

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 102/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE e seguros contra terceiros, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 55.888,22
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.	R\$ 44.861,54

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 06 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Concursos Públicos

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do **Concurso Público, através do Edital n. °001/2023**, Homologado pelo Edital n. °013/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 009/2024, da Secretaria Geral;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, conforme relação descrito abaixo, em conformidade com Edital de Concurso Público n. °001/2023, homologado pelo Edital nº013/2024, até o dia **07/06/2024 as 17h30m**, no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			
01			Diego Silva dos Santos	104575	89,75
02			Yasmim Fernanda Rissato Martins	105020	86,75
06	01		Vanusa da Silva Monteiro Teixeira	104962	82,50
03			Mateus Bonetti Vogel	106313	85,75

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			
01			Jakeline Gilio Pereira	105116	86,00
02			Joao Victor Okamoto Rosar	105225	84,00

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININOS

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			
01			Maria Aparecida dos Santos Joana	105611	88,50
02			Eliane de Souza Moraes Silva	105419	82,00
24	01		Andreia dos Santos Soares	104971	70,50
03			Amanda Caroline Batista Rossi Monteiro Aranha	104367	81,00
04			Angela Pequeno de Oliveira Nascimento	105017	80,00
05			Lucineia do Prado Carvalho	105043	78,50
06			Eliane Aparecida Iguaçu	105720	78,00
07			Kassielem Paula da Silva	104425	78,00
08			Clarice Donda Menegheti	104074	77,00
09			Marcia Ferreira dos Santos	104117	74,00
10			Maria Alves Pereira Dias	105374	73,50
53	02		Silvia Cristiano de Souza	103910	60,50
11			Daiana Araujo Martinelli	103520	73,50



12			Márcia Mena	104293	73,00
13			Maria de Lourdes Souza Gil Martins	105031	73,00
14			Luciane Alves de Lima	103512	72,00
15			Maria do Carmo Silva de Abreu Emerique	105231	71,88
16			Iraci Martins de Melo Rebello	105509	71,88
17			Maria de Fátima Rosa dos Santos da Silva	106075	71,50
18			Solange Aparecida Barbosa da Silva Rodrigues	103508	71,50
19			Luci Vieira dos Santos Silva	105147	71,50
20			Edir de Fatima dos Santos	106300	71,50
21			Maria Vanilde Ribeiro Mantovani	105466	71,50
22			Rosemeire Coelho	105475	71,50
23			Rosiane dos Santos Saturnino	105000	71,00
25			Sand Priscila Gonçalves	105414	70,50

ENFERMEIRO

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			
01			Liliã dos Santos Martins	104971	70,50

FONOAUDIÓLOGO

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			
01			Amanda Vechiato Bordin	103519	52,00

MOTORISTA

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			
01			Geovane Useda da Cruz	104052	94,50
02			Jonas Furtuna dos Santos	104040	92,00
17	01		Ederson José Hilário	104569	83,00
03			Jose Luiz Mantovani	105467	90,00
30		01	Adão Batista Rodrigues	104233	76,50
04			Ossimar Roque	105455	88,50
05			Fabiano Gazzani Campos	104659	88,00

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD			



01			Camila Kraiewski Nogaroto	104319	82,00
02			Andressa Cristina de Mello Munhoz Wanters	104919	77,00
22	01		Ellen Andressa Zacarias de Souza	103567	64,00
03			Juliane de Oliveira Carreiro	105547	76,00
04			Mylena da Silva Carvalho	106204	72,00

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA
AC	AFRO	PCD			FINAL
01			Luan Ferreira Benites	103706	72,00
02			Kelli Cristiane Conti Perissato	105665	70,00
92	01		Ana Paula de Oliveira Pinto	105112	46,00
04			Jocelani Beatriz Forte	106080	70,00
05			Aparecida Marinho Frutuoso	106121	70,00

PSICÓLOGO

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA
AC	AFRO	PCD			FINAL
01			Izabely Bimbato Neri	103483	80,00
02			Adevielly Ribeiro de Castro	104279	71,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA
AC	AFRO	PCD			FINAL
01			Paulo Roberto Aguiar de Souza	105135	84,00
02			Marcos Vagner Lima do Amaral	103611	80,00
12	01		Frank Eduardo Souza Lima	104793	58,00
03			Carolaïne de Oliveira Pinoti	104147	76,00

VIGILANTE

Classificação			NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA
AC	AFRO	PCD			FINAL
01	01		Evandro Pereira da Silva Junior	104030	92,50
02			Dhionata Carvalho Faria	103655	92,50
07	02		Agnaldo Nogueira da Silva	104219	84,00
03			Rafael dos Santos Couto	105144	89,00
04			Marcos Rogerio Guilherme	103840	89,00
05			Luiz Cezar Quintino Borges	103502	84,50



06		Joaquim Alves Dias	103920	84,50
----	--	--------------------	--------	-------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01** - Carteira de Identidade (RG);
- 02** - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03** - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04** - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú;
- 05** - Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos sessenta dias;
- 06** - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08** - Certificado de Reservista;
- 09** - Certidão de Nascimento e número do CPF, dos filhos menores de 14 anos;
- 10**-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11**-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12**-Certidões Negativas de Antecedentes Civil e Criminal fornecidas pela **Justiça Estadual (Fórum), e Justiça Federal(www.jfpr.jus.br)**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13**- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14**-Cópia do Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15**-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. **(exigido para o cargo de Motorista);**
- 16**-Certificados de Conclusão de Cursos para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência. **(exigido para o cargo de Motorista, conforme Lei complementar n.º093/2018);**
- 17**-Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 18**-01(uma) foto 3x4 recente.



19-Consulta Qualificação Cadastral - CQC - e-Social

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES:

AGENTE ADMINISTRATIVO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- ANTI HBS
- ANTI HCV
- GLICEMIA
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- ANTI HBS
- ANTI HCV
- GLICEMIA
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

ENFERMEIRO

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- ANTI HBS
- ANTI HCV
- GLICEMIA
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)



FONOAUDIÓLOGO

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- ANTI HBS
- ANTI HCV
- GLICEMIA
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

MOTORISTA

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- ACUIDADE VISUAL
- AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL
- ANTI HBS
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- GLICEMIA
- ELETROECEFALOGRAMA
- ELETROCARDIOGRAMA
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- EXAME TOXICOLÓGICO
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

PROFESSOR – 20 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)



PSICÓLOGO

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- GLICEMIA
- RAIIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- ANTI HBS
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- HEMOGRAMA COMPLETO C/ PLAQUETAS
- ANTI HBS
- ANTI HCV
- GLICEMIA
- RAIIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

VIGILANTE

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA
- RAIIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

- Toda e qualquer despesa decorrente da realização dos exames médicos será de total responsabilidade do(a) candidato(a).

Pérola - Paraná, 06 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Concursos Públicos

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do **Concurso Público, através do Edital n. °001/2023**, Homologado pelo Edital n. °013/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 009/2024, da Secretaria Geral;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, que será realizada no dia **15/05/2024**, nos seguintes horários: **primeira turma às 08h30m, segunda turma às 13h30m**, no Salão João Paulo II, sito a Praça Armando Felipe, 405, próximo a Igreja Matriz de Pérola. A porta do local será fechada 10 minutos antes de iniciada a avaliação.
2. Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para a **CONSULTA OCUPACIONAL**, que será realizada no dia **22/05/2024 às 13h30m para a primeira turma e 24/05/2024 às 13h30m para a segunda turma**. As consultas serão realizadas por ordem de chegada, e os candidatos deveram estar munidos de todos os exames exigidos para cada cargo, no Consultório de Segurança e Medicina no Trabalho - ELMU, localizado na Avenida Costa e Silva, 191, centro, Cidade de Pérola, Estado do Paraná.

PRIMEIRA TURMA		
	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
01	Adão Batista Rodrigues	104233
02	Adevielly Ribeiro de Castro	104279
03	Amanda Vechiato Bordin	103519
04	Ana Paula de Oliveira Pinto	105112
05	Andressa Cristina de Mello Munhoz Wanters	104919
06	Aparecida Marinho Frutuoso	106121
07	Camila Kraiewski Nogaroto	104319
08	Caroline de Oliveira Pinoti	104147
09	Diego Silva dos Santos	104575
10	Ederson José Hilário	104569
11	Ellen Andressa Zacarias de Souza	103567
12	Fabiano Gazzani Campos	104659
13	Frank Eduardo Souza Lima	104793
14	Geovane Useda da Cruz	104052
15	Izabely Bimbato Neri	103483
16	Jakeline Gilio Pereira	105116
17	Jocelani Beatriz Forte	106080
18	Joao Victor Okamoto Rosar	105225
19	Jonas Furtuna dos Santos	104040
20	Jose Luiz Mantovani	105467

Avenida Dona Pérola Byington, 1800 – CEP: 87.540-000 – Fone/Fax:(0XX)3636-8300 – 3636-8304
CNPJ: 81.478.133/0001-70 – (E-MAIL): spperola@gmail.com – site:www.perola.pr.gov.br



21	Juliane de Oliveira Carreiro	105547
22	Kelli Cristiane Conti Perissato	105665
23	Liliã dos Santos Martins	104971
24	Luan Ferreira Benites	103706
25	Marcos Vagner Lima do Amaral	103611
26	Mateus Bonetti Vogel	106313
27	Mylena da Silva Carvalho	106204
28	Ossimar Roque	105455
29	Paulo Roberto Aguiar de Souza	105135
30	Vanusa da Silva Monteiro Teixeira	104962
31	Yasmim Fernanda Rissato Martins	105020

SEGUNDA TURMA		
	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
01	Agnaldo Nogueira da Silva	104219
02	Amanda Caroline Batista Rossi Monteiro Aranha	104367
03	Andreia dos Santos Soares	104971
04	Angela Pequeno de Oliveira Nascimento	105017
05	Clarice Donda Menegheti	104074
06	Daiana Araujo Martinelli	103520
07	Dhionata Carvalho Faria	103655
08	Edir de Fatima dos Santos	106300
09	Eliane Aparecida Iguaçu	105720
10	Eliane de Souza Moraes Silva	105419
11	Evandro Pereira da Silva Junior	104030
12	Iraci Martins de Melo Rebello	105509
13	Joaquim Alves Dias	103920
14	Kassielem Paula da Silva	104425
15	Luci Vieira dos Santos Silva	105147
16	Luciane Alves de Lima	103512
17	Lucineia do Prado Carvalho	105043
18	Luiz Cezar Quintino Borges	103502
19	Marcia Ferreira dos Santos	104117
20	Márcia Mena	104293
21	Marcos Rogerio Guilherme	103840
22	Maria Alves Pereira Dias	105374
23	Maria Aparecida dos Santos Joana	105611
24	Maria de Fátima Rosa dos Santos da Silva	106075
25	Maria de Lourdes Souza Gil Martins	105031
26	Maria do Carmo Silva de Abreu Emerique	105231
27	Maria Vanilde Ribeiro Mantovani	105466
28	Rafael dos Santos Couto	105144
29	Rosemeire Coelho	105475
30	Rosiane dos Santos Saturnino	105000
31	Sand Priscila Gonçalves	105414

Avenida Dona Pérola Byington, 1800 – CEP: 87.540-000 – Fone/Fax: (0XX)3636-8300 – 3636-8304
CNPJ: 81.478.133/0001-70 – (E-MAIL): spperola@gmail.com – site: www.perola.pr.gov.br



32	Silvia Cristiano de Souza	103910
33	Solange Aparecida Barbosa da Silva Rodrigues	103508

Pérola - Paraná, 06 de maio de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 143/2023

Fundamentação: Tomada de Preços nº 04/2023-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado na Cláusula Segunda do presente contrato, a supressão no valor de R\$ 917,96 (novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) em virtude da redução do prazo de locação de container.

Cláusula Segunda: O valor global contratual de R\$ 234.312,80 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 233.394,84 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações, Parecer Técnico e Parecer Jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 144/2023

Concorrência Pública nº 03/2023-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do presente contrato, de 09/05/2024 à 07/07/2024, conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 06/05/2024.